



PROJETO DE LEI N.º 042/2025

Declara de utilidade pública a Associação Natal Iluminado de Dois Vizinhos - ANIDV e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública da Associação Natal Iluminado de Dois Vizinhos - ANIDV, inscrita no CNPJ sob nº 42.413.645/0001-04, com sede na Rua Parma, nº 62, Bairro Jardim Marcante, neste Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º A entidade deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de utilidade pública concedida à entidade quando:

I - Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II - Alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar cópia do estatuto social atualizado à Câmara Municipal com a finalidade de atualização da declaração de utilidade pública por meio de nova lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR,
ao vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de
dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Natal Iluminado de Dois Vizinhos – ANIDV, reconhecendo formalmente sua relevante atuação no Município de Dois Vizinhos-PR, especialmente no desenvolvimento de ações culturais e sociais vinculadas ao evento tradicional “Natal Iluminado”.

A ANIDV, constituída como associação civil sem fins lucrativos, promove atividades de grande impacto social e turístico, contribuindo significativamente para a valorização cultural, fortalecimento do comércio local e integração comunitária.

O reconhecimento de utilidade pública permitirá à entidade ampliar suas parcerias com órgãos públicos e privados, habilitando-se para firmar convênios e receber recursos públicos, sempre dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A declaração de utilidade pública está respaldada nos dispositivos legais que autorizam o poder público a reconhecer entidades de notório interesse social e cultural para fins de apoio e incentivo, em conformidade com as legislações municipais, estaduais e federais pertinentes, tais como, a Lei Federal nº 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e a Lei Orgânica Municipal, que prevê apoio institucional a iniciativas sociais e culturais que visem ao bem-estar coletivo.

Dessa forma, a proposta atende ao interesse público, uma vez que fortalece uma associação que presta relevantes serviços à comunidade local.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Dois Vizinhos-PR, 21 de março de 2025.

Luis Carlos Turatto
Prefeito